2025 JIUNI 2025

UNITINS

DESDE 2013

REGULAMENTO GERAL 2025

UNITINS

GOVERNO DO TOCANTINS

TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

Reitor
Augusto de Rezende Campos

Vice-Reitora
Darlene Teixeira Castro

Pró-Reitora de Graduação
Alessandra Ruita Santos Czapski

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Ana Flávia Gouveia de Faria

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Kyldes Batista Vicente

Pró-Reitor de Administração e Finanças
Ricardo de Oliveira Carvalho

Equipe Editorial

Editora-chefe
Dr.ª Liliane Scarpin Storniolo

Projeto Gráfico e Diagramação
Leandro Dias de Oliveira

Colaboradoras
Andréia Luiza Dias
Joelma Feitosa Modesto
Julienne da Silva Silveira

Revisão Linguística
Lilian Mara Nogueira Dias

Elaboração
Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte
Diretoria de Assuntos Estudantis e Esporte
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

REGULAMENTO GERAL JIUNI

Este regulamento foi elaborado com base nos regulamentos das confederações esportivas nacionais e internacionais, garantindo assim a conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas para cada modalidade esportiva e a credibilidade do evento.

O regulamento do Jogos Universitários da Unitins (JIUNI) tem como objetivo estabelecer regras claras e uniformes para a organização e realização do evento, garantindo a segurança e o bem-estar dos atletas, técnicos e demais envolvidos. Além disso, visa promover a prática esportiva de forma justa e equitativa, respeitando as normas e regulamentos das confederações esportivas.

As seguintes confederações esportivas foram consideradas:

- Confederação Brasileira de Futsal (CBFS): normas e regulamentos para a prática do futsal.

- Confederação Brasileira de Handebol (CBHb): normas e regulamentos para a prática do handebol.

- Confederação Brasileira de Voleibol (CBV): normas e regulamentos para a prática do voleibol.

- Confederação Brasileira de Xadrez (CBX): normas e regulamentos para a prática do xadrez.

- Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM): normas e regulamentos para a prática do tênis de mesa.

- Confederação Brasileira de Beach Tênis (CBT): normas e regulamentos para a prática do beach tênis.

- Federação Internacional de Futevôlei: normas e regulamentos para a prática do futevôlei.

- Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB): normas e regulamentos para a prática do basquete 3x3.

- Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU): normas e regulamentos para a prática do basquete 3x3.

- Regulamento Geral dos Jogos da Juventude.

- Comitê Olímpico Brasileiro – COB

REGULAMENTO GERAL JIUNI 2025

1.DA FINALIDADE DO EVENTO

A celebração dos Jogos Internos da Unitins (JIUNI) representa um compromisso sólido com a promoção da participação acadêmica em atividades esportivas, em todos os câmpus da Unitins, alinhado aos princípios fundamentais de nossas Diretrizes Educacionais. Este regulamento tem como objetivo principal estabelecer diretrizes claras para orientar os diretores, coordenadores e toda a comunidade acadêmica na condução das Etapas Locais e da Etapa Estadual, além de normatizar o desenvolvimento do desporto universitário de maneira equilibrada e disciplinada.

2. DA JUSTIFICATIVA

Ao promover a educação dos jovens através da participação em atividades esportivas universitárias, estamos contribuindo de forma significativa para a inovação, a oportunização, a disseminação e o fortalecimento dos princípios fundamentais da cidadania e dos ideais do movimento olímpico. Essa abordagem colabora de maneira eficaz na construção de um mundo mais justo e pacífico, onde a igualdade e a compreensão mútua são valores preeminentes.

Através do engajamento em práticas esportivas, os jovens e adultos não apenas desenvolvem habilidades físicas, mas também constroem seus valores morais, fortalecem sua capacidade de trabalho em equipe e aprendem a respeitar a diversidade. Além disso, essas atividades proporcionam oportunidades valiosas para a socialização e o entendimento das realidades sociais, contribuindo assim para a formação integral dos indivíduos.

Por meio do espírito de fair-play, solidariedade e cultura da paz fomentados pelo ambiente esportivo universitário, estamos cultivando uma geração de líderes e cidadãos conscientes, capazes de enfrentar os desafios do mundo contemporâneo com empatia e resiliência. Essa abordagem não apenas fortalece os laços comunitários, mas também inspira uma visão de futuro baseada na cooperação e no respeito mútuo, essenciais para a construção de uma sociedade mais inclusiva e harmoniosa.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 O JIUNI tem por objetivo:

a) fomentar a prática do desporto universitário, com fins educativos e competitivos;

b) possibilitar a identificação de talentos para o cenário esportivo nacional e internacional;

c) desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;

d) promover o congraçamento dos câmpus, estimulando a prática do esporte e visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem;

e) contribuir para o desenvolvimento integral do acadêmico/atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, incentivando o pleno exercício da cidadania pela prática esportiva.

4. DA REALIZAÇÃO

4.1 O JIUNI é uma realização da Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte, ligada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), em parceria com os câmpus universitários de Palmas, Paraíso, Augustinópolis, Araguatins e Dianópolis, e polos do TO Graduado, tendo como apoiadores diversas entidades e municípios-sede.

5. DAS INSCRIÇÕES NAS ETAPAS LOCAIS CÂMPUS/ETAPA ESTADUAL FINAL

5.1 Para efetuar a inscrição no JIUNI nas Etapas Locais e Estadual, em qualquer modalidade, o acadêmico/atleta deverá estar devidamente matriculado e cursando regularmente o semestre vigente no câmpus onde realizará a inscrição para a competição.

5.2 É de responsabilidade do Diretor (a) de cada câmpus a veracidade das inscrições dos atletas.

6. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do JIUNI Estadual acadêmicos regularmente matriculados nesta IES, cursando e frequentando o semestre vigente, em nível de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogos).

6.2 Não será permitida a participação de acadêmico/atleta convidado de outra(s) IES em qualquer competição.

6.3 A credencial do evento é de uso obrigatório, pessoal e intransferível, sendo o único documento que dá condição de participação na competição (jogos e provas) e acesso aos serviços oferecidos pela organização (atividades socioculturais, transporte, alimentação e outros).

6.4 A delegação na modalidade/naipe classificada para o JIUNI Estadual poderá substituir seus atletas de uma fase para a outra (local para estadual), se assim desejar, respeitando as condições deste regulamento.

6.5 Todo integrante de delegação poderá ser CREDENCIADO somente para uma única função no evento.

6.6 No momento da competição, um representante da equipe de arbitragem procederá à conferência da credencial em todas as participações.

6.7 Nenhum componente das delegações poderá participar do JIUNI Estadual sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade aprovada no ato da inscrição.

6.8 Para as modalidades coletivas, quando o atleta, durante o jogo, por razões médicas se ausentar, for expulso, desqualificado ou excluído, a equipe continuará o jogo, aplicando-se à regra específica de cada modalidade.

6.9 Só poderão participar na função chefe de delegação os servidores desta IES.

6.10 Para que uma equipe ou acadêmico/atleta possa ser considerado regularmente inscrito na competição, o câmpus, através de seu representante legal, deverá preen-

cher a ficha de inscrição e entregar os seguintes documentos originais e devidamente preenchidos:

a) Ficha de inscrição individual do acadêmico/atleta, digitada (em anexo).

b) Ficha de inscrição individual para dirigentes, técnicos e auxiliares técnicos (em anexo).

c) Ficha de inscrição de modalidade coletiva e/ou individual, digitada (em anexo).

d) Atestado Médico ou Atestado Médico Digital, somente será aceito se conter o devido QR Code (acadêmico/atleta).

Paragráfo Único. O acadêmico/atleta estará ciente e autoriza, de forma irrevogável e irretratável, o uso de seu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos, a título gratuito, pelos veículos de comunicação oficiais da Unitins, para fins institucionais, promocionais e informativos, em qualquer meio ou suporte, por prazo indeterminado.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CHEFE DE DELEGAÇÃO

7.1 Inscrever a sua delegação no JIUNI Estadual e enviar as fichas de inscrição para o Comitê Organizador no prazo estipulado.

7.2 Representar, oficialmente, sua delegação perante o Comitê Organizador e para retirada da credencial.

7.3 Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes da sua Delegação em todos os ambientes onde comparecerem durante os eventos.

7.4 Acompanhar o(a) atleta em caso de acidentes.

7.5 Acompanhar os boletins esportivos e os horários dos jogos.

7.6 Retirar as credenciais dos acadêmicos/atletas da sua delegação mediante posse dos documentos dos mesmos (RG/CNH/ Passaporte).

7.7 Parágrafo Único. No caso de pendências relativas aos documentos da Delegação, a credencial somente será entregue após a regularização.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO ACADÊMICO/ATLETA

8.1 Respeitar os Regulamentos Geral e Específicos, dirigentes, técnicos, equipe de arbitragem e as decisões por eles tomadas.

8.2 Utilizar a credencial em todos os locais do evento e apresentar a mesma para participar dos jogos ou provas.

8.3 Providenciar os uniformes de competição, obedecendo aos Regulamentos e a regra da modalidade.

8.4 Não consumir bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer outro tipo de entorpecente durante o período de realização do evento, bem como não consumir bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer outro tipo de entorpecente nos locais de competição, alojamentos, refeitórios e não comparecer sob efeito de álcool ou entorpecentes nos locais e instalações do evento, em caso de descumprimento, poderá responder disciplinarmente.

8.5 Entregar ao Chefe de Delegação a documentação necessária para a participação na competição (Termos, Fichas e Atestado Médico).

8.6 Responsabilizar-se pela idoneidade da sua inscrição e atestado médico.

8.7 É de responsabilidade exclusiva do acadêmico/atleta arcar com os custos de qualquer dano ou avaria causados nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte e demais instalações dos serviços oferecidos.

9. DAS RESPONSABILIDADES DO TÉCNICO

9.1 Representar oficialmente todos os integrantes da modalidade perante a coordenação de modalidade dos Jogos.

9.2 Supervisionar e responsabilizar-se pela sua conduta e dos componentes de sua modalidade, em todos os ambientes onde comparecerem durante o evento, preservando, juntamente com sua delegação, os locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte e demais ambientes onde comparecerem e responsabilizar-se pelas avarias causadas.

9.3 Respeitar os Regulamentos Geral e Específicos, dirigentes, técnicos, equipe de arbitragem e as decisões por eles tomadas.

9.4 Utilizar a credencial em todos os locais do evento e apresentar a mesma para participar dos jogos ou provas.

9.5 Providenciar os uniformes de competição juntamente com os atletas, obedecendo aos Regulamentos e a regra da modalidade.

9.6 Não consumir bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer outro tipo de entorpecente durante o período de realização do evento, bem como, não consumir bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer outro tipo de entorpecente nos locais de competição, alojamentos, refeitórios e não comparecer sob efeito de álcool ou entorpecentes nos locais e instalações do evento, em caso de descumprimento, poderá responder disciplinarmente.

9.7 Entregar ao Chefe de Delegação a documentação necessária para a participação na competição (Termos, Fichas e Atestado Médico).

9.8 Responsabilizar-se pela idoneidade da sua inscrição e atestado médico.

10. DAS MODALIDADES

10.1 O atleta poderá inscrever-se em até duas modalidades coletivas e uma modalidade individual, sendo que a comissão organizadora não se responsabilizará por coincidência de horários de jogos em qualquer modalidade em disputa.

10.2 Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas nos naipes masculino e feminino:

Modalidades Individual (até 2 atletas)

a) Beach Tênis.
b) Futevôlei.
c) Tênis de Mesa.
d) Vôlei de Praia.
e) Xadrez.

Modalidades Coletivas (acima de 2 atletas)

a) Basquetebol 3x3.

b) Futsal.

c) Handebol.

d) Voleibol.

e) Voleibol 4x4 Misto.

11. DOS JOGOS

11.1 O sorteio dos jogos da Fase Estadual caberá à Comissão Organizadora Geral, na figura da sua Comissão Técnica, que será composta pela Proex, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Esporte.

11.2 Caberá à Comissão Organizadora Geral:

a) promover a realização dos jogos, em tempo hábil, com satisfatório aproveitamento;

b) executar o planejamento geral do evento;

c) respeitar os cronogramas e dar-lhes provimento;

d) dar subsídio à arbitragem;

e) realizar o congresso técnico;

f) fornecer alojamento e alimentação;

g) O Comitê Organizador não se responsabilizará pelas consequências decorrentes da ausência do Técnico ou Auxiliar técnico no local de competição, em face de coincidências de horários de jogos de equipes sob a mesma direção.

12. DA CONDUTA

12.1 A Comissão Disciplinar será formada por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, conforme a seguinte designação:

- A Comissão Disciplinar aplicará a sanção em procedimento sumário, com cumprimento imediato. As sanções impostas pela Comissão Disciplinar serão publicadas em Boletim Oficial da mesma comissão.

12.2 O encarregado da delegação é incumbido de apresentar notificação de infração disciplinar contra outra equipe, arbitragem ou direção da competição, caso haja suspeita de violação do regulamento. Essa notificação deve ser formalizada por escrito e entregue pelo responsável da delegação para a comissão disciplinar em até 02 (duas) horas após o término da partida ou prova.

12.3 Será encaminhado um relatório à Comissão Disciplinar, para análise e pronunciamento, no caso do aluno atleta, equipe ou Delegação, que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

12.4 Em caso de sanção disciplinar aplicada por qualquer dos órgãos, o Comitê Organizador analisará as sanções administrativas e cabíveis, podendo ser:

I - advertência;

II - exclusão imediata dos jogos;

III - exclusão imediata, com restrição para a participação em jogos futuros;

IV - exclusão, com processo disciplinar ou equivalentes.

13. DA CESSÃO DE DIREITOS

13.1 Todos os integrantes das delegações e as Instituições de Ensino, assim como quaisquer outros participantes do JIUNI, deverão preencher o Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos e encaminhá-lo no prazo estipulado em nota oficial para o Comitê Organizador.

13.2 A Unitins, nos mesmos termos dispostos acima, fica, expressamente, autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes no JIUNI, para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando a uso comercial.

13.3 Fica assegurado que o exercício, pela Unitins e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os acadêmicos/atletas e o evento.

14. DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

14.1 Para desenvolver ações socioambientais durante o JIUNI Estadual, será realizada a arrecadação de um pacote de absorvente feminino por atletas e chefes de delegação inscritos, que deverá ser entregue na retirada das credenciais.

15. DA RESPONSABILIDADE DOS CÂMPUS

15.1 Obedecer às normas gerais estabelecidas no Regulamento Geral e nos Específicos, bem como as notas oficiais emanadas do Comitê Organizador.

15.2 Instituir o Comitê Organizador das Etapas Locais e formar as comissões necessárias, com suas referidas atribuições, para auxiliar na organização geral do evento.

15.3 Convidar formalmente e mobilizar a participação de todos os acadêmicos dos Câmpus.

15.4 Providenciar, dentro do prazo estipulado, o envio das fichas de inscrições das equipes;

15.5 Responsabilizar-se pela conferência das inscrições e atestados médicos.

15.6 Assinar o Documento de Regularidade das inscrições dos câmpus/equipes/atletas classificados para o JIUNI estadual.

15.7 Auxiliar os acadêmicos/atletas na confecção dos uniformes obedecendo aos Regulamentos e a regra da modalidade.

15.8 Coibir o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer outro tipo de entorpecentes por integrantes de sua equipe durante o período de realização do evento, bem como não consumir bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer outro tipo de entorpecentes nos locais de competição, alojamentos, refeitórios e não comparecer sob efeito de álcool ou entorpecentes nos locais e instalações do evento. Em caso de descumprimento, poderá responder disciplinarmente.

15.9 Na desistência de participação da equipe e/ou aluno/atleta após o Congresso Técnico, em qualquer etapa dos jogos, bem como, em caso de reincidência de WxO (walkover = vitória fácil), de não comparecimento e de abandono da competição sem justificativa formal, as equipes poderão ser denunciadas à Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único. A justificativa formal de que trata esse artigo deverá ser entregue ao representante do CO no prazo máximo de 72 horas após o jogo e/ou prova, devendo ser devidamente assinada pelo Chefe de Delegação.

15.10 A Delegação não poderá incluir nos alojamentos e refeitórios pessoas que não estejam regularmente inscritas na competição, sob pena de ser excluído(s) dos jogos e denunciados à CD, salvo em caso de excepcionalidade devidamente autorizado pelo Comitê Organizador.

16. CRITÉRIOS TÉCNICOS DOS JOGOS

16.1 Haverá Regulamento Específico para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras adotadas pelas respectivas Federações Internacionais e Confederações Brasileiras, incluindo a forma de disputa nas modalidades individuais, salvo o estabelecido neste Regulamento Geral e no Regulamento Específico de cada Modalidade.

16.2 As competições serão realizadas nos locais e horários determinados pelo Comitê Organizador (CO), sendo considerado perdedor (WO) a equipe que não estiver no local do jogo devidamente uniformizada e confirmada, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido para a primeira partida do período (matutino, vespertino ou noturno). Elencam-se a seguir as sanções previstas em casos de WO:

1º- Nos casos de WO para equipe e/ou ausência do atleta, não serão eliminados da competição, porém ficarão sujeitos a sanções disciplinares e terão que repassar ao Comitê Organizador uma cesta básica por cada WO da sua delegação.

2º- Serão excluídos da competição os casos de reincidência de WO para equipe e/ou ausência do atleta.

3º- No caso de um atleta ou uma equipe serem excluídos da competição, serão desconsiderados todos os resultados por eles obtidos.

4º- Em caso de não comparecimento de ambas as equipes e/ou atleta, será declarado duplo WO.

16.3 Para atender às necessidades organizacionais da competição orientamos que a Comissão Técnica, equipe e/ou atleta participante compareça ao local de competição com antecedência de até 30 minutos do horário previsto no programa de provas ou tabela de jogos, para confirmação e apresentação da credencial.

16.4 A competição, jogo ou prova que venha a ser suspenso ou transferido por motivo de força maior será realizado conforme determina o Comitê Organizador.

16.5 Só será permitida a presença nas áreas de competições e durante a realização das mesmas de atletas e Comissão Técnica, ambos uniformizados, devidamente credenciados e identificados para a competição.

16.6 Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para todas as modalidades:

• Critérios para classificação em qualquer fase e a escolha de Índice Técnico, dentro da chave ou grupo, quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas o desempate será pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Confronto direto no jogo realizado (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes.

b) Maior número de vitórias.

c) Maior saldo de gols, cestas, sets em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

d) Maior saldo de gols, cestas, pontos pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

e) Menor saldo de gols, cestas, pontos sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

f) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

g) Maior coeficiente gols, cestas, pontos average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

h) Sorteio.

17. DO CONGRESSO TÉCNICO

17.1 Nas Etapas Locais e na Etapa Estadual, será realizado um Congresso Técnico Geral, onde serão tratados os seguintes assuntos:

I - Deferimento ou indeferimento das inscrições nas modalidades coletivas e individuais.

II - Habilitação da equipe para participar ou não dos sorteios.

III - Composição dos grupos nas modalidades coletivas, além de instruções técnicas das modalidades.

IV - Assuntos de interesse geral da competição.

V - O Congresso Técnico será dirigido pelos representantes do Comitê Organizador.

18. DOS UNIFORMES

18.1 Cada câmpus será responsável pela confecção do seu uniforme, respeitando as regras oficiais de cada modalidade e regulamento específico. Seguem as especificações:

1º - Nas modalidades coletivas, as equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de cores distintas.

2º - Na Etapa Estadual, a equipe ou atleta que descumprir o regulamento específico que trata da uniformização das equipes será impedida de jogar ou competir.

3º - Fica a critério do coordenador de quadra/esportes a definição da cor do uniforme de jogo das equipes em todos os jogos programados, a conferência do padrão (camisetas, shorts, meias) e o relatório de irregularidade.

4º - Todos os membros da comissão técnica das equipes deverão estar vestidos de acordo com a regra da modalidade, salvo orientações do CO.

18.2 Nos uniformes, é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político e religioso, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos considerados ilícitos pela legislação brasileira.

19. DO ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS

19.1 O Comitê Organizador deverá disponibilizar atendimento de primeiros socorros nos locais de competição.

19.2 O Comitê Organizador não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico em casos de lesões de qualquer natureza, ocorridas com os participantes durante as competições.

20. DAS SUBSTITUIÇÕES

20.1 As substituições de técnicos e atletas obedecerão aos seguintes critérios:

I. Será considerada substituição toda e qualquer alteração de participantes da delegação após a data limite de inscrição nominal.

II. Toda e qualquer substituição de participante deverá ser solicitada com os seguintes documentos:

a) Formulário específico assinado pelo chefe de delegação.

b) Termo de responsabilidade e cessão de direitos do participante com foto 3x4 recente.

c) 3 kg de gêneros alimentícios não perecíveis, exceto sal e açúcar.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 O Comitê Organizador do JIUNI não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição, hospedagem,

alimentação, transporte e nas demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Delegação, conforme prevê este Regulamento.

21.2 Para todos os fins, os participantes do JIUNI serão considerados conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras desportivas adotadas pela Unitins e da Comissão Disciplinar, ficando submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

21.3 Quaisquer consultas atinentes ao JIUNI, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo Chefe da Delegação ao Comitê Organizador, que, após ao devido exame, apresentará sua solução por meio de Nota Oficial.

21.4 Compete à Comissão Organizadora interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos neste Regulamento.

22. CAMPEÃO GERAL

22.1 Será declarado campeão geral do JIUNI o câmpus que somar o maior número de pontos, dentre os critérios estabelecidos a seguir:

I - MODALIDADES INDIVIDUAIS

1° Lugar	50 pontos
2° Lugar	40 pontos
3° Lugar	30 pontos
4° Lugar	20 pontos
5° Lugar	10 pontos
6° Lugar	00 pontos

II - MODALIDADES COLETIVAS

1° Lugar	50 pontos
2° Lugar	40 pontos
3° Lugar	30 pontos
4° Lugar	20 pontos
5° Lugar	10 pontos
6° Lugar	00 pontos

Obs: Em caso de empate no somatório geral (modalidades individuais e coletivas), serão adotados os seguintes critérios de desempate, por ordem sucessiva:

1) o maior número de 1º lugares;
2) o maior número de 2º lugares;
3) o maior número de 3º lugares.

23. DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO MODALIDADES COLETIVAS ETAPA ESTADUAL

23.1 COMPOSIÇÃO DAS CHAVES:

Item I – com 02, 03 e 04 equipes

a) Serão formados grupos únicos onde as equipes jogarão entre si no rodízio simples, apontando os primeiros colocados:

JOGOS	QUANTIDADE DE EQUIPES		
	2 EQUIPES	3 EQUIPES	4 EQUIPES
1	A X B	A X B	A X B
2	B X A	B X C	C X D
3	-	C X A	B X C
4	-	-	D X A
5	-	-	B X D
6	-	-	A X C

Item II – com 05 equipes

1ª Fase – Dois grupos, sendo um grupo com 03 (três) equipes e um grupo com 02 (duas) equipes:

No grupo I, com 03 equipes, será realizado rodízio simples dentro da chave, classificando-se o 1º e 2º lugar do grupo;

No grupo II, com 02 equipes, será realizado somente 01 (um) jogo para definir o 1° e 2° lugar do grupo.

2ª Fase (Semifinal) – As 04 (quatro) equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:

JOGO 5: 1º I X 2º II

JOGO 6: 1º II X 2º I

3ª Fase (Final)

JOGO 7: VJ 5 X VJ 6 (1º e 2º Lugar)

Parágrafo Único. Não haverá disputa de terceiro lugar. O critério para definição do terceiro lugar será pelo melhor resultado das equipes perdedoras dos jogos nas semifinais.

Item III – com 06 equipes

1ª Fase – Dois grupos de 03 (três) equipes (Grupos I e II), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se o 1º e 2º lugar de cada grupo.

2ª Fase (Semifinal) – As 04 (quatro) equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:

JOGO 7: 1º I X 2º II

JOGO 8: 1º II X 2º I

3ª Fase (Final)

JOGO 9: VJ 7 X VJ 8 (1º e 2º Lugar)

Item IV – a partir de 7 equipes

Será realizado com a orientação do CO.

A ordem dos jogos e/ou horários poderá ser alterada pelo Comitê Organizador para atender às necessidades organizacionais da competição.

Parágrafo Único. Não haverá disputa de terceiro lugar. O critério para definição do terceiro lugar será pelo melhor resultado das equipes perdedoras dos jogos nas semifinais.

24. SISTEMA DE COMPETIÇÃO DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS

24.1 Nas modalidades individuais, o sistema de disputa obedecerá ao estabelecido nos regulamentos específicos de cada modalidade.

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS JIUNI 2025

1. FUTSAL

1.1 A competição de Futsal dos Jogos Internos da Unitins (JIUNI) será realizada de acordo com as regras vigentes da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), exceto nos aspectos que forem conflitantes com este regulamento.

1.2 Será permitida a inscrição de até 10 (dez) atletas por equipe e 1 técnico.

1.3 As equipes participantes deverão entregar as fichas nominais assinadas pelo seu representante da equipe.

1.4 As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seu jogo.

1.5 O tempo de duração de cada jogo será de 2 tempos de 15 minutos (feminino) e dois tempos de 20 minutos (masculino).

1.6 Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

a) vitória ou vitória por WO – 03 (três) pontos;
b) empate – 01 (um) ponto;
c) derrota ou WO por derrota – 0 (zero) ponto.

1.7 Serão adotados os seguintes critérios para desempate na fase classificatória:

a) saldo de gols;
b) confronto direto;
c) maior número de vitórias;
d) maior número de gols marcados;

e) menor número de gols sofridos;

f) menor número de cartões vermelhos recebidos;

g) menor número de cartões amarelos recebidos;

h) sorteio.

1.8 Na segunda fase da competição, Semifinais e Finais, o desempate será feito com cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados pelos atletas que estejam registrados em súmula e que não tenham sido expulsos. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto forem necessários, executados, alternadamente, por diferentes atletas até que haja um vencedor.

1.9 Em caso de WO, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 3x0.

1.10 A aplicação de suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça Desportiva.

1.11 O atleta ou dirigente que receber 01 (um) cartão vermelho estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independentemente do julgamento.

1.12 O atleta ou dirigente que, em determinado momento da competição, acumular 02 (dois) cartões amarelos cumprirá, automaticamente, a suspensão por 01 (um) jogo.

1.13 A inclusão por parte da equipe de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará na perda de pontos, que, eventualmente, tenham ganho.

1.14 Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

a) Camisas numeradas nas costas e na frente, sendo numeração entre 1 a 99.

b) Shorts, podendo o goleiro optar por utilizar calça esportiva, sendo obrigatória a numeração em todas as etapas da competição.

c) Tênis (solado de borracha, sem travas) meiões padronizados e caneleiras.

d) Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária.

e) As camisas dos goleiros de uma mesma equipe devem ser idênticas e da mesma cor.

f) Quando qualquer jogador entrar na função de goleiro linha, não poderá usar colete ou camisa vazada, deverá usar obrigatoriamente, uma camisa de manga curta ou comprida, com o mesmo número que estava usando anteriormente e da mesma cor da camiseta do(s) outro(s) goleiro(s).

g) Havendo coincidência de cores da camisa das equipes, a equipe que estiver do lado esquerdo (Equipe A) da tabela deverá trocar de uniforme.

h) Na Etapa JIUNI estadual, no primeiro jogo da equipe na competição as irregularidades nos uniformes não serão impeditivas para iniciar uma partida. A equipe de arbitragem informará o Coordenador de Modalidade ou CO sobre a ocorrência para as providências cabíveis. A partir da segunda participação da equipe e/ou atleta na competição, o mesmo será impedido de jogar ou participar se não houver corrigido a irregularidade.

2. VOLEIBOL

2.1 A competição de voleibol dos Jogos Internos da Unitins (JIUNI) será realizada de acordo com as regras vigentes da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), exceto nos aspectos que forem conflitantes com este regulamento.

2.2 Será permitida a inscrição de até 12 (doze) atletas por equipe e 1 técnico.

2.3 As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior a 06 (seis), alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao CO, independentemente de punições, suspensões ou lesões.

2.4 Os jogos serão disputados de acordo com os seguintes critérios:

a) Serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos.

b) Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos.

c) Quando houver somente duas equipes inscritas na Etapa, a disputa será realizada em jogo único com melhor de 5 (cinco) sets.

2.5 O sistema de pontuação será:

a) Vitória: 03 pontos.

b) Derrota: 00 pontos.

2.6 Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

a) Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas). O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números.

b) O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma “tarja” em sua camisa conforme regra oficial do Voleibol. Esta “tarja” deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, não podendo ser improvisada por esparadrapo ou similar.

c) Nos shorts, a numeração é facultativa, desde que seja padronizada.

d) Tênis (solado liso de borracha, sem travas) e meia de cor padronizada e aparente.

e) Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecida como manguito), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme e devem ser da mesma cor para todos.

f) A Comissão Técnica deverá se apresentar de tênis, camisa ou camiseta com manga, calça ou bermuda.

2.7 Quando, no mesmo grupo, 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase.

b) Maior número de vitórias.

c) Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

d) Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

e) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

f) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

g) Sorteio.

2.8 Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

2.9 Para cálculo de sets ou pontos average, quando uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average.

2.10 Para cálculo de sets ou pontos average, quando mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

2.11 As bolas de jogo a serem utilizadas deverão ser aprovadas pela CBV.

2.12 Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que, a critério da equipe de arbitragem, possa causar lesões aos atletas.

2.13 Não será permitida a utilização de meios eletrônicos de comunicação por integrantes da comissão técnica, cabendo a advertência por parte da equipe de arbitragem e, na reincidência, a desqualificação dos infratores, com relatório.

2.14 Será permitido ao atleta jogar de óculos, desde que contenha lentes e armação especial para prática esportiva, devidamente inspecionadas e autorizadas pela equipe de arbitragem.

2.15 As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seu jogo. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, registrando-se o placar na súmula de 2 x 0 sets (25 x 00, 25 x 00). Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

2.16 Caso ambas as equipes estejam completas antes do horário determinado em tabela, após a confirmação, a partida poderá ser iniciada imediatamente.

2.17 Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

2.18 Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar. O não cumprimento da suspensão automática será considerado infração, nos termos da legislação desportiva vigente.

2.19 O aquecimento inicial será feito fora da quadra.

2.20 O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

2.21 Em caso de WO, será aplicado o placar de 2x0 ou 3x0, com 25 pontos por set, e relatório encaminhado ao COE.

2.22 No caso de ocorrer uma ou mais interrupções, ou várias interrupções que excedam um total de 4 (quatro) horas, o set será retornado normalmente, com a mesma pontuação, jogadores (exceto expulsos ou desqualificados) e posições. Os sets já concluídos manterão o resultado obtido.

2.23 Os casos omissos serão resolvidos pelo COE.

3. HANDEBOL

3.1 A competição de handebol dos Jogos Internos da Unitins (JIUNI) será realizada de acordo com as regras vigentes da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), exceto nos aspectos que forem conflitantes com este regulamento.

3.2 Será permitida a inscrição de 12 (doze) atletas por equipe e 1 técnico.

3.3 As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início do seu jogo.

3.4 O tempo de duração de cada jogo será 2 (dois) tempos de 15 minutos (feminino) e 2 (dois) tempos de 20 minutos (masculino).

3.5 Cada equipe terá direito a 2 pedidos de tempo técnico na partida, sendo um no primeiro tempo e outro no segundo tempo.

3.6 Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

a) vitória ou vitória por WO – 03 (três) pontos;
b) empate – 01 (um) ponto;
c) derrota ou WO por derrota – 0 (zero) ponto.

3.7 Serão adotados os seguintes critérios para desempate na fase classificatória:

Entre duas equipes:

a) confronto direto;

b) saldo de gols;

c) maior número de vitórias;

d) maior número de gols marcados;

e) menor número de gols sofridos;

f) sorteio.

Entre três ou mais equipes:

g) maior número de vitórias;

h) maior saldo de gols entre as equipes empatadas;

i) menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

j) maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

k) maior coeficiente de gols average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

l) sorteio.

3.8 Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado.

3.9 Quando, para cálculo de average, uma equipe não conceder gol, esta será classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols concedidos a classificação pelo sistema average.

3.10 Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não conceder gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois, tecnicamente, seu resultado será maior.

3.11 Caso haja empate a partir da fase classificatória, será realizada uma série de 3 (três) cobranças de tiros de sete metros e, persistindo o empate, serão cobrados tiros de sete metros alternados até que haja um vencedor.

3.12 Em caso de WO, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 20x0.

3.13 A aplicação de suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça Desportiva.

3.14 O atleta ou dirigente que receber 01 (um) cartão vermelho estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independentemente do julgamento.

3.15 O atleta que receber um cartão vermelho, acompanhado do cartão AZUL, estará automaticamente suspenso da próxima partida da sua equipe.

3.16 O dirigente que, em determinado momento da competição, acumular duas desqualificações, cumprirá automaticamente a suspensão de 01 (um) jogo.

3.17 A inclusão por parte da equipe de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará na perda de pontos que, eventualmente, tenham ganhado.

3.18 Na hipótese da inclusão irregular de aluno atleta ter ocorrido na fase semifinal ou final, a equipe adversária será considerada vencedora da partida.

3.19 Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e critérios abaixo:

a) Camisas numeradas nas costas e na frente, sendo numeração de 1-99 (um a noventa e nove).

b) Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos.

c) Quando a equipe tiver 02 (dois) goleiros, os uniformes dos mesmos deverão ser iguais. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe, da equipe adversária e, inclusive, dos goleiros adversários.

d) Tênis (solado de borracha, sem travas), meias aparentes e padrão padronizadas na cor.

e) Havendo coincidência de cores da camisa das equipes, a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela deverá trocar de uniforme, ou seja, a Equipe A, salvo acordo entre as 2 (duas) equipes.

f) A equipe deverá manter a mesma numeração do uniforme de cada atleta durante o jogo, salvo em casos excepcionais desde que autorizado pelo Coordenador de quadra e/ou equipe de arbitragem.

4. BASQUETE 3X3

4.1 A competição de basquete 3X3 será realizada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Basketball (CBB), exceto nos aspectos que forem conflitantes com este Regulamento.

4.2 Cada equipe poderá inscrever o quantitativo de 03 (três) alunos-atletas e 01(um) técnico;

4.3 Os jogos serão disputados em conformidade com as normas a seguir:

a) O tempo regular de jogo será de 01 (um) período de 10 (dez) minutos. O relógio deverá ser interrompido durante as situações de bola parada e lances livres. O relógio será reiniciado depois que a troca da bola for concluída (assim que chegar às mãos do time de ataque).

b) As equipes deverão ser numeradas de 0-00 (zero ou zero zero), e de 1-99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas.

c) Os Shorts, se numerados, deverão obedecer aos números da camisa.

d) Tênis (solado de borracha, sem travas) e meias (todas da mesma cor, padronizadas e aparentes).

4.4 A primeira equipe que marcar 21 (vinte e um) pontos ou mais ganhará o jogo, se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Esta regra é válida para o tempo regular, mas não se aplica à prorrogação.

4.5 Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá 01 (um) minuto de intervalo antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar 02 (dois) pontos na prorrogação ganhará o jogo.

4.6 Para a classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

a) vitória 2 (dois) pontos;

b) derrota 1 (um) ponto;

c) derrota por WO 0 (zero) ponto.

4.7 As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração.

4.8 Os alunos atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, mas terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar, para eventuais sanções.

4.9 As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado, para o início de seus jogos.

4.10 Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WO, em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 21x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

4.11 No banco de reservas, somente poderão ficar os atletas e o técnico, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

4.12 Estará, automaticamente, suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto nos seguintes casos:

a) o atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas;

b) o membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deve ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão;

c) não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno- atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar. O não cumprimento da suspensão automática será considerado infração, nos termos da legislação desportiva vigente;

d) para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

4.13 A participação de aluno atleta ou integrante da Comissão Técnica suspenso automaticamente implicará nos procedimentos adotados a seguir, além de ter relatório encaminhado à Comissão Disciplinar, para as providências cabíveis:

a) em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

b) em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido, em favor da equipe adversária.

4.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

5. VÔLEI DE PRAIA

5.1 A competição de vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), exceto nos aspectos que forem conflitantes com este regulamento.

5.2 Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo técnico por jogo, de até 05 (cinco) minutos de duração, para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.

5.3 Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

Jogos	Troca de Quadra	Tempo Técnico	Tempo de Descanso
01(um) Set de 21 pontos	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe
02 (dois) Sets vencedores			
1º e 2º Sets	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. Por equipe
3º Sets	Somatório de 5 pontos	Não tem	01 (um) tempo de 30 seg. Por equipe

5.4 A regra de 12 (doze) segundos entre os ralis deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para o retardamento.

5.5 Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

a) vitória - 2 (dois) pontos;
b) derrota - 1 (um) ponto;
c) derrota por ausência (WO) - 0 (zero) ponto.

5.6 As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração.

5.7 Entende-se como uniformes:

a) masculino: bermudas ou calções com cores e modelos iguais, e camisetas com modelos e cores iguais, com numeração 1 e 2;

b) feminino: sukinis/maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais, e top com modelo e cor igual, com numeração 1 e 2;

c) Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste regulamento não serão impedidos de competir no 1º (primeiro) dia, mas terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar, para eventuais sanções.

5.8 A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

5.9 Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente para o 1º (primeiro) jogo. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo, será de 05 (cinco) minutos. Para o início de cada jogo, todos os tempos serão contados a partir do horário determinado na tabela.

5.10 Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será aplicado o WO, em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0, com parciais de 21x00 em cada set.

5.11 Caso nenhuma das equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

6. TÊNIS DE MESA

6.1 A competição de tênis de mesa será realizada de acordo com o Regulamento da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), exceto nos aspectos que forem conflitantes com este regulamento.

6.2 Serão disputadas as categorias:

a) individual nos naipes feminino e masculino;

b) duplas mistas.

6.3 Cada câmpus terá o quantitativo de 02 (dois) atletas inscritos por naipe.

6.4 Cada atleta poderá participar de duas categorias.

6.5 Os alunos-atletas poderão participar de mais de um torneio. Caso haja conflito de horários na programação, a responsabilidade será do câmpus de inscrição.

6.6 O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e, devidamente, uniformizado.

6.7 Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Regulamento não serão impedidos de competir no 1º jogo, mas terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar, para eventuais sanções.

6.8 Em caso do não comparecimento de um aluno-atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do aluno-atleta presente, o qual será declarado vencedor por 05x00, com parciais de 11x00, em cada set. Caso nenhum dos alunos-

-atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os alunos atletas.

a) Ausência (W0);

b) Tênis de Mesa: 5 x 0;

c) Parciais: 11x00, 11x00, 11x00, 11x00, 11x00.

6.9 Não será permitido o uso do uniforme apresentado da seguinte maneira: camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do tênis de mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

6.10 Da mesma forma, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha. É necessário que apareça claramente o símbolo de aprovação da International Table Tennis Federation (ITTF - Federação Internacional de Tênis de Mesa) e que as borrachas constem da lista de borrachas permitidas da ITTF.

6.11 A competição individual obedecerá aos sistemas descritos a seguir:

a) fase classificatória em grupos;

b) fases em eliminatórias simples, sendo que as "cabeças de chave" serão definidas por meio de sorteio.

6.12 Os atletas serão alocados em grupos de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 04 (quatro) atletas, classificando-se para a fase eliminatória os 02 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

6.13 O sistema de pontuação adotado será:

a) Vitória: 2 (dois) pontos;

b) Derrota: 1 (um) ponto;

c) derrota por ausência (WO): 0 (zero) ponto.

6.14 Na fase classificatória, quando, no mesmo grupo, 02 (dois) alunos-atletas terminarem empatados em número de pontos, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.

6.15 Na fase classificatória, quando, no mesmo grupo, 03 (três) ou mais alunos-atletas terminarem empatados em número de pontos, os critérios de desempate utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

a) partidas pró divididas pelo somatório das partidas pró com as partidas contra [partidas pró ÷ (partidas pró + partidas contra)]. Classifica-se o maior coeficiente;

b) persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;

c) persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;

d) persistindo o empate, realizar-se-á sorteio.

6.16 O aluno-atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WO na fase de grupos, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.

6.17 Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos.

6.18 Não haverá disputa de 3º lugar, exceto na disputa com menos de 08 (oito) inscritos. Os dois semifinalistas serão considerados 3º lugar para fins de premiação. Contudo, para fins de classificação geral, quem perder para o campeão da competição será considerado o 3º lugar, e quem perder para o vice-campeão será considerado como 4º lugar.

6.19 As competições de duplas mistas obedecerão ao sistema descrito a seguir:

a) os atletas serão alocados em grupos de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 04 (quatro) atletas, classificando-se para a fase eliminatória os 02 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

6.20 Na fase classificatória, quando, no mesmo grupo, 02 (dois) alunos-atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.

6.21 Na fase classificatória, quando, no mesmo grupo, 03 (três) ou mais alunos atletas terminarem empatados, os critérios de desempate utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

a) partidas pró divididas pelo somatório das partidas pró com as partidas contra [partidas pró ÷ (partidas pró + partidas contra)]. Classifica-se o maior coeficiente;

b) persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;

c) persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;

d) persistindo o empate, realizar-se-á sorteio.

6.22 O aluno atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WO, na fase de grupos, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.

6.23 Não haverá disputa de 3º lugar, exceto na disputa com menos de 08 (oito) inscritos. Os dois semifinalistas serão considerados 3º lugar para fins de premiação. Contudo, para fins de classificação geral, quem perder para o campeão da competição será considerado o 3º lugar, e quem perder para o vice-campeão será considerado o 4º lugar.

6.24 Os jogos de duplas mistas por categoria serão disputados em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

6.25 Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

6.26 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

7. BEACH TENNIS

7.1 A competição de beach tennis será realizada de acordo com o Regulamento da Confederação Brasileira de Beach Tênis (CBT), exceto nos aspectos que forem conflitantes com este Regulamento.

7.2 Os atletas poderão participar dos seguintes torneios:

a) Duplas Masculino/Feminino.
b) Dupla Mista.

7.3 O sistema de disputa será definido na Reunião Informativa, de acordo com o número de inscritos.

7.4 A Fase de Grupos será composta por 1 (um) set de até 6 (seis) games. Em caso de empate 6-6, joga-se 1 (um) tie-break de até 7 (sete) pontos.

7.5 O sistema de disputa nesta fase é o Round Robin (todos contra todos).

7.6 A Fase Eliminatória será melhor de 3 (três) short-sets, disputada em sets de até 4 (quatro) games. Em caso de empate 3-3, joga-se 1 (um) tie-break de até 7 (sete) pontos. Em caso de empate em sets 1-1, é disputado um terceiro set em match tie-break de até 10 (dez) pontos.

7.7 Em todos os games, no caso de empate 40-40, haverá disputa em no ad (sem vantagem).

7.8 Em caso de empate na pontuação dos grupos a determinação das posições seguirá os seguintes critérios:

• No caso de empate entre 2 (duas) acadêmico/atleta/duplas:

a) Maior número de vitórias.

b) Confronto direto.

• No caso de empate entre 3 (três) acadêmico/atleta/duplas:

a) Número de vitórias.

b) Saldo dos games/sets.

c) Game average – soma dos games ganhos dividido pela soma dos games jogados;

d) Sorteio.

7.9 Em caso de desistência de alguma dupla, para efeito de desempate, serão computados aos sets os games faltantes para o término do jogo. Nesta situação, o vencedor acrescentará os games que faltariam para o término do set paralisado.

7.10 Na Fase de Grupos, em caso de perdedor por WO, a dupla perdedora estará automaticamente desclassificada, e a pontuação adquirida pelos jogos disputados com a dupla será zerada para todos os seus adversários.

7.11 Caso a dupla já tenha realizado algum jogo, estes jogos serão desconsiderados para todos os seus adversários.

7.12 Para efeito de classificação na Fase Eliminatória, será feito o game average, para equiparação e classificação na fase seguinte.

7.13 O(a) acadêmico/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

7.14 Os(as) acadêmico/atleta que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

7.15 O(a) acadêmico/atleta deverá, obrigatoriamente, apresentar a credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

7.16 NÃO será permitido participar com credencial temporária.

7.17 Em caso do não comparecimento de um(a) acadêmico/atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos, será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) acadêmico/atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por 01x00, com parciais de 6x0. Caso nenhum dos acadêmico/atleta se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os acadêmicos/atletas:

Ausência (WO)		
Beach Tennis	1 x 0	6x0

7.18 Não é permitido receber instruções na quadra, ou fora dela, em nenhum momento durante a partida.

7.19 Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica etc.) terá seu prosseguimento respeitando a contagem e posição em que foi interrompida.

7.20 O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos.

7.21 A entrada dos(as) acadêmico/atleta na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.

7.22 O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

7.23 O tempo de descanso, no caso de mais de 01 (um) jogo/dia, será de 10 minutos.

7.24 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

8. FUTEVÔLEI

8.1 A competição de futevôlei será realizada de acordo com o Regulamento de Futevôlei (CBFV), exceto nos aspectos que forem conflitantes com este regulamento.

8.2 Após o aquecimento, o primeiro árbitro realiza o sorteio na presença dos dois capitães. O vencedor do sorteio escolhe o direito de sacar ou o lado da quadra.

8.3 Na primeira fase e na semifinal, ganha o jogo a equipe que atingir 18 (dezoito) pontos primeiro, com a diferença mínima de 02 (dois) pontos em relação aos pontos do adversário.

8.4 Caso as equipes empatem em 17 (dezessete) pontos, o jogo continuará até que a diferença mínima de 02 (dois) pontos seja atingida.

8.5 Sempre haverá troca de quadra quando a contagem atingir múltiplos de 06 (seis) pontos, sem direito a descanso.

8.6 A partida final da competição será disputada em melhor de 02 (dois) sets vencedores, seja por 18 (dezoito) pontos corridos ou no tie-break.

8.7 No caso de empate de sets em 1x1, será disputado o terceiro e decisivo set. O vencedor deve atingir 15 (quinze) pontos com uma vantagem mínima de 02 (dois) pontos, não havendo limite de pontos.

8.8 No terceiro set, as trocas de lado acontecerão quando a contagem atingir os múltiplos de 05 (cinco).

8.9 O tempo de descanso entre o primeiro e o segundo set é de 01 (um) minuto. Em caso de empate em sets de 1x1, o tempo de intervalo para o terceiro set será de 03 (três) minutos, para a realização de um novo sorteio.

8.10 Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por ausência (WxO)	0 (zero) ponto

8.11 As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

- Entendam-se como uniformes:

MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos e cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral.

FEMININO: Sukinis, maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top ou camisa com

Parágrafo Único. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

8.12 A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

8.13 NÃO será permitido participar com credencial temporária.

8.14 Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes:

Ausência (WxO)			
Futevôlei	2 x 0	18x00	18x00

8.15 A bola poderá ser tocada com qualquer parte do corpo, exceto as mãos, antebraços e braços.

8.16 A bola deve ser nitidamente tocada, não podendo ser tocada duas vezes seguidas pelo mesmo atleta (dois toques).

8.17 As equipes masculinas e femininas devem ser compostas por 02 (dois) jogadores.

8.18 O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

8.19 No caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, na primeira fase, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas.

b) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

c) Sorteio.

8.20 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

9. VÔLEI 4X4 MISTO

9.1 A competição de vôlei de praia 4x4 misto será realizada de acordo com o Regulamento da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), exceto nos aspectos que forem conflitantes com este regulamento.

9.2 As equipes devem ser compostas por 06 (seis) jogadores, conforme descrito abaixo:

• 04 (quatro) jogadores titulares, entre eles:

a) 02 (duas) mulheres;
b) 02 (dois) homens.

• 02 (dois) jogadores reservas, entre eles:
a) 01 (uma) mulher;
b) 01 (um) homem.

9.3 Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo.

9.4 Cada equipe tem direito a 04 (quatro) substituições por set.

9.5 Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo de até 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.

9.6 Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

Jogos	Troca de Quadra	Tempo Técnico	Tempo de Descanso
01 (um) Set de 21 pontos	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe
02 (dois) Sets vencedores			
1º e 2º Sets	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe
3º Set	Somatório de 5 pontos	Não tem	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe

9.7 A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallies deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.

9.8 Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por ausência (WO)	0 (zero) ponto

9.9 As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

- Entendam-se como uniformes:

MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos e cores iguais, com numeração de 1 a 6;

FEMININO: Sukinis, maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração de 1 a 6.

9.10 Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

9.11 A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

9.12 NÃO será permitido participar com credencial temporária.

9.13 Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo, será de 05 (cinco) minutos. Para o início de cada jogo, todos os tempos serão contados a partir do horário determinado na tabela.

9.14 Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, aplica-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 com parciais de 21x00 em cada set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes:

Ausência (WO)			
Vôlei 4x4 misto	2 x 0	21x00	21x00

9.15 O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

9.16 Sistema de disputa:

- Eliminatória Dupla ou Fase de Grupos:

9.17 Na disputa por Fase de Grupos, no caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos na fase de grupos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas.

b) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

c) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

d) Sorteio.

9.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

10 XADREZ

10.1 A competição de xadrez dos Jogos Internos da Unitins (JIUNI) será realizada obedecendo às regras da Confederação Brasileira de Xadrez (CBX).

10.2 Será permitida a inscrição de 2 competidores de cada gênero.

10.3 A competição será dividida por gênero, feminino e masculino.

10.4 O participante deverá estar no local dos jogos até 15 (quinze) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

10.5 Para a classificação dos participantes será observada a seguinte pontuação:

a) vitória ou vitória por WO – 02 (dois) pontos;

b) empate – 01 (um) ponto;

c) derrota ou WO por derrota – 0 (zero) ponto.

10.6 Serão adotados os seguintes critérios para o desempate na fase classificatória:

a) menor tempo de partida jogada;

b) maior número de vitórias;

c) menor número de derrotas.

10.7 O atleta que receber 03 (três) advertências por má conduta ou desobediência a uma regra do jogo será punido com a perda de 1 (um) ponto que, eventualmente, tenha ganhado.

10.8 A persistência na desobediência a regras do jogo e a má conduta acarretarão a eliminação imediata do atleta.

11. ORIENTAÇÕES FINAIS

11. 1 Os casos omissos ou duvidosos serão analisados pela Coordenação Geral do JIUNI.

ANEXOS

I - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – JIUNI 2025

Dados Cadastrais

Nome Fantasia							
Endereço						Nº	
Bairro		Cidade		UF		CEP	
Representado por					Função		
RG		CPF				Telefone	
E-mail							

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino Superior, por meio de seu representante legal, acima indicados, declara que:

Está inscrita e participa dos **JIUNI ESTADUAL 2025.**

Por meio da assinatura do presente termo, autoriza, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, a Unitins, ou terceiros por esta devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento – seja durante as competições, os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação – em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto no Regulamento Geral desta competição.

Isenta os organizadores do evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino, ou a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados, no decorrer da competição.

_____,_____ de _____ de 202 ____ .

_____

Assinatura

Carimbo do Representante Legal ou do Câmpus

1. **Observar o Regulamento Geral desta competição.**
2. **Este termo deve ser assinado pelo representante legal do Câmpus, nominado no campo dos dados cadastrais.**
3. **Esta ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador, no ato da entrega das documentações do respectivo evento.**

II - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CREDENCIAL

Câmpus	

Viemos, pelo presente, solicitar a 1ª via da credencial do integrante de minha delegação, cientes do que está estabelecido **no Regulamento Geral da competição**.

PARA ACADÊMICO/ATLETA	
Nome	
Câmpus	
Modalidade	
Sexo	

PARA TÉCNICO	
Nome	
Câmpus	
Modalidade	
Sexo	

PARA DIRIGENTE	
Nome	
Função	

_____, _____ de _____ de 202___.

_____
Assinatura do Chefe de Delegação

III - FICHA DE CADASTRO POR MODALIDADE	
CÂMPUS	
MODALIDADE	NAIPE

NOME		MATRÍCULA
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		
11-		
12-		

Assinatura do responsável

_____,_____ de_____ de 202___.

IV - FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

CÂMPUS	

Marque com "X". No caso de Dirigente identifique a função (*).

FUNÇÃO		Acadêmico-atleta	
		Técnico	
		Dirigente	**(*)**

Campo exclusivo a ser preenchido para Técnico e Acadêmico-atleta

MODALIDADE		**GÊNERO**	

Para as modalidades individuais, o acadêmico-atleta substituto será incluído nas mesmas provas do acadêmico-atleta substituído.

Dados do substituído (sai do evento)

Nome completo			
Data de nascimento		CPF	

Dados do substituto (entra no evento)

Nome completo			
Data de nascimento		CPF	

Palmas, ____de _____2025.

_____
Assinatura do Chefe de Delegação

NAO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITE ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: __/_____/2025. HORARIO: _____:_____ horas

RECEBIDO POR (NOME):_____

V – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA ACADÊMICO/ATLETA MENOR DE IDADE – JIUNI 2025			
MODALIDADE		**UF**	

Dados cadastrais do participante:

NOME				**NAIPE**	
RG		**CPF**		**DATA DE NASCIMENTO**	
E-MAIL				**CURSO**	
CÂMPUS					

Dados cadastrais do responsável:

NOME					
RG		**CPF**		**TELEFONE**	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como acadêmico/atleta acima inscrito nos JOGOS INTERNOS DA UNITINS - JIUNI ESTADUAL 2025, declaro que:

Participarei e tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral, Técnico e Comercial dos JIUNI ESTADUAL 2025.

Declaro que o acadêmico/atleta acima citado está devidamente matriculado, cursando e frequentando o semestre na Instituição de Ensino Superior acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral desta competição. Autorizo o menor acima a participar da competição, viajar e se hospedar, de acordo com as informações repassadas pela organização.

_____,_____de _____de 202__.

Esta ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador, no ato da entrega das documentações do respectivo evento.

_____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

_____

ASSINATURA DO ACADÊMICO/ATLETA

VI - MODELO PARA ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o(a)_____ regularmente matriculado(a) no Câmpus_____ encontra-se em condições motoras e de locomoção, apto(a) a participar das competições esportivas do JIUNI 2025.

_____, _____de _____ de 2025.

_____
Assinatura e Carimbo do Médico CRM

MANUAL DE CONDUTA PARA PARTICIPANTES EM EVENTOS ESPORTIVOS

Este manual tem como objetivo fornecer diretrizes claras e abrangentes para os acadêmicos universitários (alunos/atletas), sobre sua conduta durante eventos esportivos. Ao seguir essas orientações, você contribuirá para a criação de um ambiente seguro, respeitoso e divertido para todos os envolvidos. Lembre-se de que, na condição de representantes da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), seu comportamento refletirá diretamente na reputação da instituição.

O manual de conduta geralmente aborda diversos aspectos, como comportamento adequado, ética esportiva, regras de participação em competições, responsabilidades sociais, entre outros. Ao representar a universidade, os alunos/atletas devem seguir essas diretrizes, a fim de promover uma imagem positiva da instituição e manter os padrões estabelecidos.

Como acadêmico, representar sua universidade é uma responsabilidade importante. Aqui estão alguns direitos e deveres que os universitários geralmente têm ao representar suas instituições de ensino:

1. É um dever dos alunos/atletas designados pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) cumprir o manual de conduta estabelecido pela universidade.
2. Os universitários têm o direito de expressar suas opiniões e pontos de vista, desde que respeitem os valores e as políticas da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).
3. Os acadêmicos/atletas da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) serão avaliados por sua conduta durante as competições, viagens e estadias.

A conduta do aluno universitário em um evento esportivo deve ser pautada pelo respeito, ética e espírito esportivo. Aqui estão algumas diretrizes importantes para a conduta apropriada durante um evento esportivo:

- **Apoie sua equipe de forma positiva:**

a) Evite criticar ou insultar os atletas da sua própria equipe, mesmo em momentos de frustração. Lembre-se de que eles estão se esforçando e fazendo o seu melhor.

b) Seja um torcedor apaixonado, mas não deixe que suas emoções ultrapassem os limites do respeito mútuo.

c) Celebre a competição saudável e reconheça o desempenho dos atletas, independentemente do resultado. Evite comportamentos antidesportivos, como provocar ou desrespeitar os adversários.

- **Siga as regras e regulamentos do evento:**

a) Conheça e respeite as regras estabelecidas pelo local do evento esportivo. Isso inclui restrições quanto a itens proibidos, comportamentos inadequados e invasão de áreas restritas.

b) Cumpra os horários estabelecidos para os jogos e horários de saída dos transportes.

c) Esteja ciente das políticas de segurança, como saídas de emergência e procedimentos em caso de evacuação. Siga as instruções das autoridades responsáveis em todas as circunstâncias.

- **Evite comportamentos prejudiciais:**

a) Não consuma álcool ou drogas ilegais durante o evento, alojamento ou hotel. Essas substâncias podem comprometer sua segurança e a segurança dos outros espectadores.

b) Não participe de brigas, confrontos físicos ou qualquer tipo de violência. Se testemunhar alguma situação de violência, avise imediatamente as autoridades responsáveis.

c) Não jogue objetos no campo ou em direção a outros torcedores. Essas atitudes podem causar ferimentos graves e prejudicar a reputação da sua universidade.

- **Preserve o ambiente:**

a) Zele pela utilização segura dos espaços esportivos.

b) Descarte seu lixo nos locais apropriados. Mantenha o local do evento limpo e organizado, evitando poluição visual e danos ao patrimônio.

c) Respeite as áreas designadas para os torcedores e evite entrar em espaços restritos, como o campo ou áreas VIP, sem autorização adequada.

- **Respeite os outros torcedores:**

a) Trate todos os torcedores, sejam eles da sua universidade ou da comunidade externa, com respeito e cortesia.

b) Evite insultos, provocações ou comportamentos ofensivos. Lembre-se de que o respeito mútuo é fundamental para um ambiente esportivo saudável.

c) Não faça comentários discriminatórios relacionados a raça, religião, gênero, orientação sexual ou qualquer outra característica pessoal.

Ao seguir este manual de conduta, o aluno/atleta estará contribuindo para a construção de uma atmosfera positiva e segura nos eventos esportivos. Suas ações têm impacto direto na imagem da sua universidade e na comunidade estudantil como um todo, sendo responsabilidade de todos manter um comportamento respeitoso e civilizado. O aluno/atleta é universitário e tem responsabilidades acadêmicas. Sua participação no evento esportivo não pode prejudicar seus estudos ou outras obrigações educacionais.

É importante que os alunos/atletas estejam familiarizados com o manual de conduta e compreendam suas responsabilidades. Caso tenham dúvidas sobre qualquer aspecto do manual, é recomendável que busquem esclarecimentos junto às autoridades da universidade ou aos responsáveis pela gestão esportiva, para garantir que cumpram adequadamente as diretrizes estabelecidas.

Mantenha-se respeitoso, torça de forma positiva e aproveite o evento com responsabilidade.

Referências bibliográficas

BRASIL. Confederação Brasileira de Futsal. **Regras oficiais de futsal**. Disponível em: cbfs.com.br. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. Confederação Brasileira de Handebol. **Regras oficiais de handebol**. Disponível em: cbhb.com.br. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. Confederação Brasileira de Voleibol. **Regras oficiais de voleibol**. Disponível em: cbv.com.br. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. Confederação Brasileira de Xadrez. **Regras oficiais de xadez**. Disponível em: cbx.org.br. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. Confederação Brasileira de Tênis de Mesa. **Regras oficiais de tênis de mesa**. Disponível em: cbtm.com.br. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. Confederação Brasileira de Beach Tênis. **Regras oficiais de beach tênis**. Disponível em: cbt.com.br. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. Confederação Brasileira de Futevôlei. **Regras oficiais de futevôlei**. Disponível em: cbfutevolei.com.br. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. Confederação Brasileira de Basquetebol. **Regras oficiais de basquetebol**. Disponível em: cbb.com.br. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. **Confederação Brasileira de Desporto Universitário**. Disponível em: cbdu.org.br. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. **Comitê Olímpico Brasileiro**. Disponível em: cob.org.br. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. **Jogos da Juventude**. Disponível em: jogosdajuventude.org.br. Acesso em: 25 jun. 2025.

Essas referências foram utilizadas para garantir que o regulamento do JIUNI 2025 esteja em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pelas Confederações esportivas nacionais e internacionais.

2025 JIUNI 2025

UNITINS

DESDE 2013

UNITINS

GOVERNO DO TOCANTINS

TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS